

Secretaria da Casa Civil - SCV -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 043, de 06 de setembro de 2024.

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Considerar alterada a escala de férias da Secretaria da Casa Civil, referente ao exercício de 2024 que acompanha a Ordem de Serviço nº 013, de 21 de novembro de 2023.

Fabricio Muquy Amancio
Nº Funcional: 4715640
Excluir do mês de outubro/2024
Incluir no mês de setembro/2024

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo;

EXERCÍCIO 2023

Lauro Pereira Ramallete Filho
Nº. Funcional: 4051025
15 dias a contar de 16/09/2024

EXERCÍCIO 2024

Fabricio Muquy Amancio
Nº Funcional: 4715640
30 dias a contar de 16/09/2024

Antonio Carlos Machado
Nº. Funcional: 4051181
30 dias a contar de 09/09/2024

Adila Maria Pimenta Barbosa
Nº. Funcional: 256575
15 dias a contar de 09/09/2024

Weber Thiago Zetum Potratz
Nº. Funcional: 4054512
30 dias a contar de 10/09/2024

Suspender as férias regulamentares do servidor abaixo, por imperiosa necessidade de serviço, ressaltando-lhes o direito de gozar os dias oportunamente.

PORTARIA Nº 100-S DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31/03/2015 DIO-ES 01/04/2015 e o que consta no processo 2023-N9RNQ

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR as férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos períodos devidamente identificados:

Servidor	NF/Vínc	P.A.	Atual	Novo Período
Alberto Câmara Pinto	3104311-2	2023/2024	Ago/2024	15/01/2025 a 13/02/2025
Ana Paula Souza Vilar	3333043-3	2022/2023	Ago/2024	14/02/2025 a 28/02/2025
Chirlene de Oliveira Souza	3569535-3	2023/2024	Jul/2024 Out/2024	08/08/2024 a 22/08/2024 18/11/2024 a 02/12/2024
Eliz Negreiros Ferraz	3736822-1	2023/2024	Set/2024	06/01/2025 a 20/01/2025
Eric Ricardo Marcolano Silva	4714458-4	2023/2023	Dez/2023	18/11/2024 a 17/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Edward Dickinson de Freitas
Nº Funcional: 3836967

Vitória, 06 de setembro de 2024.

Adriana A. Moreira Alves da Cruz
Chefe do GRH da Casa Civil

Protocolo 1396506

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -**Edital nº 05/2024 - Recadastramento 2024**

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, atendendo ao disposto no § 3º, art. 14 da Lei Complementar 282/2004, Portaria nº 01-R, de 06 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/01/2021, e Portaria nº 13-R, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/12/2023.

CONVOCA os aposentados e pensionistas do IPAJM com mês de aniversário em **MAIO, JUNHO, JULHO e AGOSTO** que não realizaram a prova de vida e/ou a atualização cadastral no seu respectivo período, conforme lista disponibilizada no site do IPAJM, www.ipajm.es.gov.br, banner RECADASTRAMENTO 2024, a regularizar seu recadastramento **até a data de 30/09/2024, sob pena de suspensão de seu benefício a partir do dia 01/10/2024**, na forma do art. 12 da Portaria nº 13-R, de 21 de Dezembro de 2023, com redação alterada pela Portaria 01-R de 25 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/12/2023.

Vitória, 06 de setembro de 2024.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1396816